

**SÚMULA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/BR**

| | | | |
|-------|---------------------------|---------|------------|
| DATA | 01 de junho de 2023 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| DATA | 02 de junho de 2023 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Híbrida na Sede do CAU/BR | | |

| | | |
|---------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| PARTICIPANTES | Fabício Lopes Santos (AM) | Coordenador |
| | Matozalém Sousa Santana (TO) | Coordenador-adjunto |
| | Giedre Ezer da Silva Maia (ES) | Membro |
| | José Afonso Botura Portocarrero (MT) | Membro |
| | Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE) | Membro |
| | Luiz Afonso Maciel de Melo (RR) | Membro |
| CONVIDADO | Leonardo Echeverria | Assessor de Imprensa do CAU/BR |
| ASSESSORIA | Cristiane Souto | |
| | Dr. Eduardo de Oliveira Paes | |

Leitura e aprovação da súmula da 126ª Reunião Ordinária

Encaminhamento Súmula aprovada. Enviar para publicação.

Comunicações

Responsável Assessoria da CED-CAU/BR

Comunicado Comunicou a manifestação, através da Ouvidoria, de ex-conselheiro do CAU/RJ, elogiando a matéria sobre os 10 anos do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, porém sentiu falta de um agradecimento aos que, como ele, participaram voluntariamente de sua elaboração. A comissão acordou que no próximo Seminário, em Fortaleza, fará um agradecimento geral a todos que de alguma forma contribuíram para a construção do Código.

ORDEM DO DIA

| | |
|----------------|--|
| 1 | Distribuição de processos |
| Fonte | CAU/UF |
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | 1.1 O processo ético-disciplinar nº 732993/2018 (CAU/RS), protocolo com o mesmo número, foi distribuído para o conselheiro Nikson Dias de Oliveira para apreciação de recurso e elaboração de relatório e voto. 1.2 O processo ético-disciplinar nº 483589/2017 (CAU/SP), protocolo com o mesmo número, foi distribuído para o conselheiro Matozalém Sousa Santana para apreciação de recurso e elaboração de relatório e voto. |
| 2 | Apreciação de recursos em processos ético-disciplinares. |
| Fonte | CAU/UF |
| | 2.1 Processo ético-disciplinar n. 483595/2017 (CAU/SP) Relator: Matozalém Santana. Prescrição: 14/08/2023. |
| | 2.2 Processo ético-disciplinar n. 660198/2018 (CAU/DF) Relator: Giedre Maia. |

| | |
|----------------|--|
| Relator | <p>Prescrição: 25/10/2023.</p> <p>2.3 Processo ético-disciplinar n. 548716/2018 (CAU/RS) Relator: José Afonso Portocarrero Prescrição: 04/04/2024</p> <p>2.4 Processo ético-disciplinar n. 880303/2019 (CAU/MS) Relator: Fabrício Santos Prescrição: 27/06/2024</p> <p>2.5 Processo ético-disciplinar n. 1492814/2022 (CAU/RR) Relator: Matozalém Santana Prescrição: 04/09/2024</p> |
| Encaminhamento | Adiados para a próxima reunião. |
| 3 | Matérias distribuídas para relatoria aos conselheiros da CED-CAU/BR por meio da Deliberação n. 01/2021 CED-CAU/BR. |
| Fonte | CED-CAU/BR |
| Relator | <p>3.1 Código de Conduta de Conselheiro. Relatores: Nikson Dias de Oliveira.</p> <p>3.2 Atualização do Código de Ética e Disciplina do CAUBR. Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero.</p> <p>3.3 Criação do Catálogo de ementas de julgamentos de recursos. Relatores: Giedre Maia e Nikson Dias.</p> <p>3.4 Direito Autoral e plágio na Arquitetura e Urbanismo: aspectos éticos. Relatores: Fabrício Santos e José Afonso Portocarrero.</p> <p>3.5 Perícia no âmbito do processo ético disciplinar do CAU. Relatores: Nikson Dias.</p> |
| Encaminhamento | Adiado para a próxima reunião. |
| 4 | Alinhamento sobre Reserva Técnica – pesquisa aos conselheiros federais e presidentes dos CAU/UF |
| Fonte | CED-CAU/BR |
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | O conselheiro Matozalém Santana informou que elaborou as perguntas a serem enviadas aos conselheiros, carecendo apenas da elaboração do texto introdutório a ser preparado pela assessoria técnica e jurídica para ser encaminhado como uma pesquisa. Será apresentado na próxima reunião. |
| 5 | 24º Seminário Regional – Observações pós seminário |
| Fonte | CED-CAU/BR |
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | Concluíram que a Palestra para os estudantes de Arquitetura e Urbanismo foi bastante positiva, porém para a próxima será preciso fazer alguns ajustes na programação. Entenderam que neste seminário houve um primeiro entendimento sobre o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, e que no próximo devem aprofundar os entendimentos e recomendações necessárias. Fazer solicitação às CED/UF que façam levantamento das situações em seus estados e que levem para serem discutidas no 25º Seminário. |
| 6 | 25º Seminário Regional – Definição de programação e organização inicial |
| Fonte | CED-CAU/BR |

| | |
|----------------|--|
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | <p>O coordenador Fabrício informou que a coordenadora da CED/CE está em tratativas para aluguel de espaço para realização do evento em Fortaleza.</p> <p>Foi apresentada a programação do evento e decidiram incluir no seminário as discussões sobre o “Código de Conduta dos Conselheiros”. A programação foi aprovada e será encaminhada às CED/UF para conhecimento e providências.</p> <p>Aprovaram, através da Deliberação 025/2023 – CED-CAU/BR a programação prévia do seminário, da 6ª Reunião de Coordenadores das CED e da Palestra comemorativa dos 10 anos do Código.</p> <p>Aprovaram também a Deliberação 026/2023 – CED-CAU/BR que solicita todo o material gráfico a ser feito de forma temática específica para estes eventos, a ser elaborado pela Comunicação do CAU/BR.</p> |
| 7 | Projeto CED-CAU/BR orienta – Divulgação orientativa de casos julgados pelo CAU/BR - casos 3 e 4 |
| Fonte | Assessoria de Comunicação – CAU/BR |
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | <p>O assessor de imprensa, Leonardo Echeverria, apresentou o texto que será divulgado, referente ao caso 3 de recurso em processo ético-disciplinar julgado pelo CAU/BR (sobre incêndio após obra de reforma). Após pequenos ajustes, o texto foi aprovado pela Comissão e será divulgado em breve. Aprovaram, através da Deliberação 022/2023 – CED-CAU/BR a solicitação de elaboração do caso 4, que tratará do tema “plágio”, pela Assessoria de Comunicação do CAU/BR, porém, que antes seja apresentada uma prévia do material para aprovação pelos membros da CED-CAU/BR.</p> |
| 8 | Alinhamento sobre o calendário de eventos da CED-CAU/BR – alteração de local da 128ª Reunião Ordinária |
| Fonte | CED-CAU/BR |
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | <p>A Comissão decidiu, através da Deliberação 023/2023 – CED-CAU/BR alterar o local e data da 128ª Reunião Ordinária da CED-CAU/BR para Palmas – TO nos dias 6 e 7 de julho de 2023, aproveitando a oportunidade e promover um encontro com coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das faculdades do estado de Tocantins, além de uma palestra para estudantes e recém-formados de Arquitetura e Urbanismo, nos moldes da palestra que aconteceu em Florianópolis, no mês de abril.</p> <p>Por meio da Deliberação 028/2023 – CED-CAU/BR a Comissão decidiu alterar as datas dos próximos eventos planejados para o ano, como o 11º Treinamento Técnico, o 4º Seminário Nacional e a 7ª Reunião Conjunta de Coordenadores, todos em Brasília/DF.</p> |
| 9 | Alinhamento sobre estratégia para implantação das alterações no Módulo Ético segundo a Resolução CAUBR nº 224, de 2022. |
| Fonte | CED-CAU/BR |
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | <p>O coordenador, Fabrício Santos, informou manifestação da coordenadora da CED/SP sobre a prorrogação dos prazos de entrada em vigor da Resolução nº 224, de 2022. O conselheiro Matozalém Santana relatou ter pedido ao Gerente do SCS uma reunião para tratar do assunto e ter esclarecimentos, para então responderem à coordenadora da CED/SP. A assessora da CED-CAU/BR, Cristiane Souto, informou que participou de reunião com a equipe do CSC, onde foram esclarecidos alguns pontos sobre a utilização do módulo ético, que até o momento é um módulo de anotação de dados e datas para registro das fases do processo e, quando for o caso, aplicação de sanções e multas. A coordenadora do SICCAU,</p> |

Francilene Bezerra, sugeriu uma reformulação do mesmo, porém informou que há outras prioridades no momento. Desta forma, a comissão sugeriu a implementação e alimentação do que se tem hoje em um primeiro momento, porém irão aguardar a reunião com o Colegiado Gestor do CSC/CAU/BR. Aprovaram, por meio da **Deliberação 024/2023 – CED-CAU/BR** solicitar a participação dos membros da CED-CAU/BR na 59ª Reunião Ordinária do CG-CSC.

EXTRAPAUTA

| | |
|----------------|--|
| 10 | Alinhamento sobre Manifestação pós a última Plenária Ampliada |
| Fonte | CED-CAU/BR |
| Relator | Conselheiros da CED-CAU/BR |
| Encaminhamento | Os membros da Comissão decidiram junto com o assessor jurídico, Dr. Eduardo Paes, propor uma manifestação sobre os fatos ocorridos na Plenária Ampliada a respeito do pronunciamento feito pelo Presidente do CAU/PR. A Comissão decidiu, através da Deliberação 027/2023 – CED-CAU/BR propor ao Plenário do CAU/BR apreciação da Manifestação da CED-CAU/BR sobre o ocorrido. |



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SALOMAO DO AMARAL E MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 08/08/2023, às 09:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 08/08/2023, às 10:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Coordenador(a)**, em 10/08/2023, às 10:55, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro(a) Federal**, em 10/08/2023, às 11:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/09/2023, às 12:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATUZALÉM SOUSA SANTANA, Conselheiro(a) Federal**, em 13/12/2023, às 11:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALVES PEREIRA CALDAS SOUTO, Analista Técnico**, em 14/03/2024, às 12:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F3A262DF** e informando o identificador **0065426**.

